



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA**  
Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA  
Home Page: [www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) E-mails: [cpd@creama.org.br](mailto:cpd@creama.org.br) / [gabinete@creama.org.br](mailto:gabinete@creama.org.br)

## **DESPACHO**

**DA: SUPERINTENDÊNCIA-CREA/MA**  
**PARA: CPL - CREA/MA**  
**PROTOCOLO: 2686829/2022**

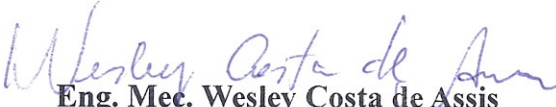
Prezado,

Após análise dos esclarecimentos apresentados pela empresa T.O.F LIMA (TALC COMÉRCIO E SERVIÇOS), em função da diligência solicitada por esta Superintendência, concluímos que a proposta apresentada pela referida empresa foi cadastrada no sistema Comprasnet, de acordo com o que exige o Edital nas especificações apresentadas no Termo de Referência, tendo sido clarificadas as referidas especificações por meio dos documentos apresentados pela empresa nesta oportunidade.

Com relação a alegação contida no recurso quanto ao fato do equipamento cadastrado no sistema ser da marca Dell e após a fase de lances ter sido informada a marca Lenovo, observa-se que se trata se um erro meramente formal inserido na proposta ajustada, tendo sido esclarecido, também, por meio dos documentos anexados em grau de diligência, ficando claro que o equipamento a ser fornecido é da marca Dell, conforme cadastrado no sistema Comprasnet.

Dessa forma, ao analisarmos o recurso apresentado pela empresa CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP, opinamos pela manutenção da classificação da proposta apresentada pela empresa T.O.F LIMA (TALC COMÉRCIO E SERVIÇOS), por ter sido devidamente explicitado o conteúdo da mesma, bem como ser a ofertante do menor preço.

São Luís/MA, 10 de janeiro de 2023.

  
**Eng. Mec. Wesley Costa de Assis**  
Superintendente de Fiscalização do CREA/MA